



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA  
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6  
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro  
CEP: 62.540-000 – Fone: (\*\*88) 3636. 1134

LEI Nº. 737/2007.

Amontada-CE, 13 de Dezembro de 2007.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
FARMACÊUTICOS E ASSISTENTES SOCIAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos ocupantes do cargo de Farmacêutico e Assistente Social I, II, III, IV e V, em conformidade com o Artigo 7º, Inciso IV da Constituição Federal de 1988, alterando o anexo I da Lei Nº. 707/2007 de 03 de julho de 2007 que passa a configurar de acordo com o anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, aos 13 de  
Dezembro de 2007.



EDIVALDO ASSIS DE JESUS

Prefeito Municipal de Amontada.

**ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**  
**LEI N° 734/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
1. Atividade de Nível Superior	1.1 Saúde e Assistência Social	Médico I	ANS-1	15	3.000,00	40 h/s
		Médico II	ANS-2	15	3.300,00	40 h/s
		Médico III	ANS-3	15	3.630,00	40 h/s
		Médico IV	ANS-4	15	3.993,00	40 h/s
		Médico V	ANS-5	15	4.392,30	40 h/s
		Odonólogo I	ANS-1	07	1.610,00	40 h/s
		Odonólogo II	ANS-2	07	1.771,00	40 h/s
		Odonólogo III	ANS-3	07	1.948,10	40 h/s
		Odonólogo IV	ANS-4	07	2.142,90	40 h/s
		Odonólogo V	ANS-5	07	2.357,20	40 h/s
		Enfermeiro I	ANS-1	15	1.610,00	40 h/s
		Enfermeiro II	ANS-2	15	1.771,00	40 h/s
		Enfermeiro III	ANS-3	15	1.948,10	40 h/s
		Enfermeiro IV	ANS-4	15	2.142,90	40 h/s
		Enfermeiro V	ANS-5	15	2.357,20	40 h/s
GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	Farmacêutico I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s
		Farmacêutico II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s
		Farmacêutico III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s
		Farmacêutico IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s
		Farmacêutico V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s
		CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
		Farm. Bioquímico I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Farm. bioquímico IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
Farm. Bioquímico V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s		



	Nutricionista I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s				
	Nutricionista II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s				
	Nutricionista III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s				
	Nutricionista IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s				
	Nutricionista V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s				
	Assistente Social I	ANS-1	04	1.610,00	40 h/s				
	Assistente Social II	ANS-2	04	1.771,00	40 h/s				
	Assistente Social III	ANS-3	04	1.948,10	40 h/s				
	Assistente Social IV	ANS-4	04	2.142,90	40 h/s				
	Assistente Social V	ANS-5	04	2.357,20	40 h/s				